

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2019  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ,  
ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NUNES  
SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OBRA  
DE REFORMA PARCIAL DO FÓRUM CÍVEL DA  
CAPITAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.067.929/0001-94, com endereço na Tv. WE 29, nº 281, Conj. Cidade Nova VIII, CEP: 66.133-225, Cidade Nova, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, tel.: (91) 98166-1987, e-mail: [sdcomercioeservico@yahoo.com.br](mailto:sdcomercioeservico@yahoo.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **ELAINE MARIA SANTOS NUNES**, brasileira, representante comercial, portadora da carteira de identidade nº. 4223783 – SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 787.280.702-59, residente e domiciliada na Cidade de Belém, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prazo de execução, a supressão e acréscimo de serviços bem como a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 016.2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 06 (seis) meses, com início em 28 de junho de 2020 e término em 27 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO**

Fica suprimido o percentual de 4,39%, o que importa na redução do valor de R\$ 23.005,62 (vinte e três mil, cinco reais e sessenta e dois centavos). Fica acrescido o valor de R\$ 8.247,78 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) o que corresponde ao percentual de 1,57%.

PA-MEM-2020/11153  
ASNC

1



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO e ARIELI SALGADO NOBRE.  
Cópia conferida com documento original por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.  
Documento Nº: 2467727.15560597-4109 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202011153A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO**

O presente aditamento importa no valor global de R\$ 505.697,68 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica acrescido o prazo de execução contratual, em mais 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644;
- Natureza da despesa: 33.90.39;
- Fonte: 0101.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 28 de abril de 2020.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração do TJE/PA

  
**ELAINE MARIA SANTOS NUNES**  
NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

  
SARAIVA CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 27.087.429/0001-94  
Elaine M. S. Nunes  
CPF: 787.280.705-59

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

